

Ofício Nº 012/2025

Mãe do Rio, 12 de Março de 2025.

Á
IOEPA

Sirvo-me do presente para AUTORIZAR a IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará a fazer publicações a partir do dia 12 de Março 2025. Certo de contar com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração